



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 21.730 CNM Nº 027581.2.0021730-56 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: Lote 31-A da Quadra 75**, do loteamento denominado **"JARDIM ANA BEATRIZ II"**, neste município, com a área de **240,00m²**, com frente para a Rua 26, com 8,00mts; fundo com o lote 06-A, com 8,00mts; lado direito com o lote 31-B, com 30,00mts; e lado esquerdo com o lote 30, com 30,00mts. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: BRUNO MONTEIRO GALVÃO DE SÃO MARTINHO CARVALHO - BMC CONSTRUÇÕES E REFORMAS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.050.115/0001-70, situada no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco J Loja 254 térreo Parte A - Asa Norte - Brasília-DF, neste ato representada por seu proprietário BRUNO MONTEIRO GALVÃO DE SÃO MARTINHO CARVALHO, portador da CI 2096647 SSP-DF e CPF 719.705.501-63, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na SQN 106 Bloco G apt 503 - Asa Norte, Brasília-DF. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Av-1-20205 do Livro 2RG deste CRI. (Referente ao Título Protocolado sob numero 19.880 do Livro-1A Folha-262 em 20.05.2011).** Emolumentos: Matrícula R\$=20,00. Em 07.06.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-01=21.730-Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro-0023, Folha(s)-62F/62V, Protocolo 03169, em 11.09.2014, foi este imóvel alienado por sua proprietária BRUNO MONTEIRO GALVÃO DE SÃO MARTINHO CARVALHO - BMC CONSTRUÇÕES E REFORMAS, acima qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$=15.000,00, ao comprador: **GENILCE PEIXOTO DE CARVALHO MORAIS**, brasileiro, nascido em 07.05.1985, natural de Corumbá de Goiás - GO, solteiro, vendedor, portador da RG nº 2.366.063, expedida pela SSP/DF, CNH 02992636124-DF, expedida em 18.06.1985 e inscrito no CPF/MF nº 013.280.951-69, domiciliado Brasília - DF e residente na QNP 36, Conj. C, Casa 09, Ceilândia. Apresentou certidões negativas de débito com as fazendas federal, estadual e municipal e cópia autenticada da DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal com comprovante de pagamento junto ao Banco Itaú no valor de R\$=303,00. **(protocolo número: 29.591, em 11.09.2014) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=15.000,00).** Emolumentos: prenotação: R\$=4,93; taxa judiciária: R\$=11,00; busca: R\$=8,15; Registro: R\$=184,98. Santo Antônio do Descoberto, 02 de outubro de 2014.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Gildson Silva Barbalho, Oficial Subst.- Respondente.

AV-02=21.730 - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME -Por sentença pelo M.Mº Juiz de Direito, Dr. Ricardo Norio Daitoku, nos autos do processo nº 2013.01.1.144527-5, que teve curso na Vara de Registros Públicos do Distrito Federal, em 09 de maio de 2014, foi retificado o nome do proprietário GENILCE PEIXOTO DE CARVALHO MORAIS, qualificado no R-01, para **GENILSON PEIXOTO DE CARVALHO MORAIS**. Ficam em cartório arquivados, certidão de nascimento com a averbação de retificação do nome de nº 027045 01 55 1986 1 00050 119 0009078 88, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Corumbá de Goiás-GO, expedida em 02.09.2016, mandado de registro de averbação e sentença. Do que dou fé. Emolumentos: Averbação sem valor: R\$22,32, Fundos: 8,70, ISS: R\$0,46; Prenotação: R\$5,83, Taxa Judiciária: R\$12,64, Fundos: R\$2,27 e ISS: R\$0,12; Busca: R\$9,64, fundos: R\$3,76 e ISS: R\$0,20. **(Protocolo nº 36.640 de 04.10.2016)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 11 de outubro de 2016. O Oficial, Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-03=21.730 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA -Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Santo Antonio do Descoberto/GO, no Livro 0183-E, às fls. 114/115, em 27/08/2020, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por seu proprietário GENILSON PEIXOTO DE CARVALHO MORAIS, qualificado acima, representado por Luana Karoline Macedo Lemos, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.028.641-82, conforme procuração lavrada no Cartório do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, livro 1429 as folhas 44 aos 24/08/2020, ao comprador **AROLD LEITE BRANDÃO JUNIOR**, brasileiro, nascido em 31/12/1987, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2618040, expedida por SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.364.951-35, casado no regime da comunhão parcial de bens com **MONIK ALMEIDA DE OLIVEIRA BRANDÃO**, brasileira, nascida em 03/02/1985, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2540770, expedida por SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.579.221-08, residentes e domiciliados a Quadra 04 chácara 04, Residencial São Francisco, Recanto das Emas/DF, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto-GO, em **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **2748130**, em 25/08/2020, no importe de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), bem como a CND Municipal autenticação nº **FJXJENJB**, que ficam arquivadas neste CRI. Emolumentos: Registro R\$ 284,68; Fundos R\$ 113,87 e ISS R\$ 14,23. **(Protocolo nº 51.959 de 28/08/2020)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de setembro de 2020. A Oficial Interina Bel Paula Oliveira Botelho.

AV-04=21.730 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Por requerimento dos proprietários **AROLD LEITE BRANDÃO JÚNIOR** e seu cônjuge **MONIK ALMEIDA**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



DE OLIVEIRA BRANDÃO, qualificados acima, ficam averbadas as benfeitorias que efetuou neste imóvel, constantes de uma construção com a área total de **89,98m²**, assim composta: **01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 01 hall, 01 varanda e 01 área de serviço**. Valor da Edificação: **R\$ 69.981,35** (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Rodrigo Lucas dos Santos - inscrito no CREA nº 13819/D-DF. **Alvará de Construção** de número 83/2021, emitido em 01/10/2021, valido até 01/10/2023; **Carta de Habite-se** de número 62/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO em 14/10/2021; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, aferição: 90.008.38295/64-001 emitida em 14/10/2021 e válida até 12/04/2022, Código de controle da certidão: 100C.6CE7.E27A.1D3D, Cadastro Nacional de Obras (CNO) de nº 90.008.38295/64, cadastrada em 14/10/2021, ART registrada no CREA-GO em 13/10/2021 de número 1020210228872. Do que dou fé. Emolumentos: Averbação: R\$ 297,02; ISS R\$ 14,85; Fundos R\$ 118,81. (**Protocolo nº 55.318 de 19/10/2021**). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 16 de novembro de 2021. A Oficial Interina, Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-05=21.730 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa CASA VERDE E AMARELA, conforme Lei nº 14.118/2021, sob o contrato nº 8.4444.2719812-8, foi este imóvel alienado pelos proprietários AROLDO LEITE BRANDÃO JÚNIOR e seu cônjuge MONIK ALMEIDA DE OLIVEIRA BRANDÃO, qualificados acima, para a compradora **ANDREIA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, nascida em 02/12/1992, solteira, vendedor de comercio varejista e atacadista, portadora de carteira da identidade nº 5795467, expedida por PC/GO em 10/02/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.384.661-60, residente e domiciliada em Q Quadra 48 Lote, 10, Centro em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 33.019,00** (trinta e três mil e dezenove reais); valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$ 1.981,00** (um mil e novecentos e oitenta e um reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal -



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



DUAM nº**3508353**, em 09/06/2022, no importe de **R\$ 2.450,00** (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), bem como a CND Municipal nº**13446/2022**, chave eletrônica de identificação nº**Tw6c\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 45bf.ff34.4b28.7ba1.657d.5412.4e62.02c8.de0a.e0d5;9ce5.c933.e39f.4504.3736.fb37.6c3e Emolumentos (PCVA): 1ª Aquisição: Registro R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 443,94. **(Protocolo nº 56.768 de 08/06/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 22 de junho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=21.730 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº**R-05=21.730**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 7.0000% a.a.; Taxa Efetiva 7.2290% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 977,45** (novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 11/07/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PCVA): 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 443,94. **(Protocolo nº 56.768 de 08/06/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 22 de junho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-07=21.730 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 0,00); Fundesp(10% = R\$ 0,00); Funemp (3,00% = R\$ 0,00); Funcomp(6% = R\$ 0,00); Fedapsaj(2% = R\$ 0,00); Funproge(2% = R\$ 0,00); Fundepg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual Nº 19.191/2015. SELO: **04572608033021729700103**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572608033382725430018**. **(Protocolo nº 76.804 de 04/08/2026)**. Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 04 de agosto de 2026

Av-08=21.730 - "EX-OFFICIO" - Nos termos do artigo **205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, averbo que, após análise e verificação dos elementos constantes da matrícula e demais documentos pertinentes, foi constatada a **omissão da assinatura do oficial de registro de imóveis** no(s) ato(s) **"R-01, AV-02, AV-04, R-05 e R-06"** praticado(s) por oficial anterior. Em conformidade com o referido



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



dispositivo legal, foi promovido, **de ofício**, o **suprimento dessa omissão de assinatura**, mediante a presente averbação. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572608033021729700104**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572608033382725430018**. Do que dou fé. (**Protocolo nº 76.804 de 04/08/2026**). Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 04 de agosto de 2026.

Av-09=21.730 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72902-374**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 04/08/2026. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572608033021729700105**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572608033382725430018**. Do que dou fé. (**Protocolo nº 76.804 de 04/08/2026**). Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 04 de agosto de 2026.

Av-010=21.730 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01014.00075.0031A.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 23390/2026, com data de emissão de 31/07/2026. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572608033112825640023**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572608033382725430018**. (**Protocolo nº 76.804 de 04/08/2026**). Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 04 de agosto de 2026.

Av-011=21.730 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 30/07/2026, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844442719812**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal -



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



DUAM nº 5337162, paga em 27/07/2026, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 186.533,44** no importe de R\$ 4.663,34; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 23390/2026, com data de emissão de 31/07/2026; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: 3isdjvdqet e HASH: quswhce81a, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. **Emolumentos:** R\$ 786,29; ISS R\$ 39,31 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 190,69); Fundesp(10% = R\$ 78,63); Funemp (3,00% = R\$ 23,59); Funcomp(6% = R\$ 47,18); Fedapsaj(2% = R\$ 15,73); Funproge(2% = R\$ 15,73); Fundeppeg(1,25% = 9,83); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572608043964425770001.** **PRENOTAÇÃO SELO: 04572608033382725430018. (Protocolo nº 76.804 de 04/08/2026).** Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 04 de agosto de 2026.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 04 de agosto de 2026.

Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto

Pedido de Certidão nº	76.804, de 04/08/2026
Emolumentos	R\$ 92,79.
Taxa Judiciária	R\$ 19,99.
Valor Iss	R\$ 4,64.
Fundos Estaduais	R\$ 22,51.
Valor Total	R\$ 139,93.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)